



DECRETO N° 2.151, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

Este documento ficou exposto ao público,

na Prefeitura no período de

____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

Responsável

“É aberto no Orçamento Anual do Município, exercício de 2022, em favor de Órgãos da Administração Pública Municipal, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 80.200,00(oitenta mil e duzentos reais), para os fins que especifica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLADOR. No uso de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando o art. 7º, inciso I, da Lei nº 1.796, de 29 de dezembro de 2021, que autorizou o poder executivo, mediante Decreto, proceder à abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 10% da despesa total fixada;

Considerando a necessidade de suplementar programação orçamentária para o andamento das atividades da administração;

DECRETA:

Art. 1º. É aberto no Orçamento Anual do Município, exercício de 2022, em favor de Órgãos da Administração Pública Municipal, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 80.200,00 (oitenta mil e duzentos reais), para os fins que especifica, e dá outras providências.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, serão oriundos de redução orçamentaria conforme anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rolador, RS, em 04 de novembro de 2022.

JOÃO ALBERTO AQUINO GOMES
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

JEAN ABEL HALMENSCHLAGER CARLOTO
Secretário Municipal da Gestão e Governo



Anexo I do Decreto nº 2.151/2022.

Dotação reforçada:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária – 0201 – Gabinete do prefeito

0201.04.0122.0300.2004 – Manutenção das atividades do gabinete

Função – 04 Sub-Função -0122

Programa - 0300 Projeto/Atividade - 2004

51– 3390.39.00.00.00 –Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 22.000,00(vinte e dois mil reais).

ÓRGÃO 03 – SECRETARIA DA GESTÃO E GOVERNO

Unidade Orçamentária – 0301 – Secretaria da gestão e governo

0301.04.0122.0300.2012 – Manutenção das atividades da SEGOV

Função – 04 Sub-Função -0122

Programa - 0300 Projeto/Atividade - 2012

90– 3190.94.00.00.00 –Indenizações trabalhistas.....R\$ 800,00(oitocentos reais).

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária – 0501 – Fundo Municipal da Saúde

0501.10.0301.0300.2040 – Manutenção da frota da SESAS

Função – 10 Sub-Função -0301

Programa - 0300 Projeto/Atividade - 2040

308– 3390.39.00.00.00 –Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica...R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais).

0501.10.0303.0515.2054 – Aquisição e distribuição de fraldas e outros insumos

Função – 10 Sub-Função -0303

Programa - 0515 Projeto/Atividade - 2054

396– 3390.32.00.00.00 –Material bem ou serviço para distrib.....R\$ 10.000,00(dez mil reais).

Unidade Orçamentária – 0502 – Fundo Municipal da Assistência Social

0502.08.0241.0530.2059 – Manutenção das ações socioassistenciais básicas do idoso

Função – 08 Sub-Função -0241

Programa - 0530 Projeto/Atividade - 2059

423– 3390.39.00.00 –Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 10.000,00(dez mil reais).



ÓRGÃO 09 – ENCARGOS ESPECIAIS

Unidade Orçamentária – 0901 – Setor encargos especiais

0901.28.0846.0000.0023 – Pagamento de sentenças judiciais

Função – 28

Sub-Função -0846

Programa - 0000

Projeto/Atividade - 0023

586– 3190.91.00.00.00 –Sentenças judiciais.....R\$ 11.270,00(onze mil e duzentos e setenta reais).

587– 3390.39.00.00 –Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 1.130,00(um mil e cento e trinta reais).



Anexo II do Decreto nº. 2.151/2022.

Dotações reduzidas:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária – 0201 – Gabinete do prefeito

0201.04.0122.0300.2004 – Manutenção das atividades do gabinete

Função – 04

Sub-Função -0122

Programa - 0300

Projeto/Atividade - 2004

42– 3190.94.00.00.00 –Indenizações trabalhistas.....R\$ 800,00(oitocentos reais).

ÓRGÃO 04 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade Orçamentária – 0404 – SEDUC – Setor de Esporte e Lazer

0404.27.0812.0415.2031– Promoção de eventos esportivos e de lazer

Função – 27

Sub-Função -0812

Programa - 0415

Projeto/Atividade - 2031

254– 3390.32.00.00.00 –Material, bem ou serviço para distr.....R\$ 5.000,00(cinco mil reais).

255– 3390.39.00.00 –Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 5.000,00(cinco mil reais).

0404.27.0812.0415.2032– Participação em campeonatos e eventos regionais

Função – 27

Sub-Função -0812

Programa - 0415

Projeto/Atividade - 2032

256– 3390.30.00.00.00 –Material de consumo.....R\$ 4.000,00(quatro mil reais).

257– 3390.39.00.00 –Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 8.000,00(oito mil reais).

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária – 0501 – Fundo Municipal da Saúde

0501.10.0301.0500.2043 – Manutenção das ações voltadas a saúde bucal

Função – 10

Sub-Função -0301

Programa - 0500

Projeto/Atividade - 2043

323–3390.32.00.00.00 –Material, bem ou serviço para distr.....R\$ 10.000,00(dez mil reais).



0501.10.0301.0500.2046 – Ações voltadas a prevenção da saúde

Função – 10

Sub-Função -0301

Programa - 0500

Projeto/Atividade - 2046

340–3390.32.00.00.00 –Material de consumo.....R\$ 15.000,00(quinze mil reais).

Unidade Orçamentária – 0502 – Fundo Municipal da Assistência Social

0502.08.0242.0530.2060 – Manutenção das ações socioassistenciais básicas do idoso

Função – 08

Sub-Função -0242

Programa - 0530

Projeto/Atividade - 2060

424– 3350.43.00.00 –Subvenções sociais.....R\$ 5.000,00(cinco mil reais).

425– 3390.30.00.00 –Material de consumo.....R\$ 5.000,00(cinco mil reais).

ÓRGÃO 99- RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade Orçamentária – 9999-Reserva de contingência

9999.99.0999.0999.9999 – Reserva de contingência - executivo

Função - 99

Sub-Função - 0999

Programa - 0999

Projeto/Atividade -9999

590– 9999.99.00.00.00 – Reserva de contingência e reserva.....R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais);